



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE CONVERSÃO DE 1/3
DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO
PECUNIÁRIO, PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão de 1/3 de Licença Prêmio em Abono Pecuniário, à servidor **FLAVIO ALVES DA SILVA**, cargo **ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, para o mês de Junho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 057/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 11 de junho de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI